



REGULAMENTO

CONCURSO DE REDAÇÃO DO IFCE - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE – POR OCASIÃO DOS 10 ANOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *campus* Limoeiro do Norte, por ocasião da celebração dos 10 anos dos Institutos Federais, torna público o Concurso de Redação com o tema: **“10 anos de IFCE/ *campus* Limoeiro do Norte: minhas memórias, nossas histórias”** nos termos do seguinte regulamento:

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º A coordenação do concurso será conduzida por uma Comissão Organizadora, a quem competirá o exercício das atribuições previstas no presente Regulamento, bem como quaisquer outras necessárias à organização, à administração e à coordenação dos trabalhos.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora será composta por servidores efetivos do IFCE, *campus* Limoeiro do Norte.

CAPÍTULO II – DO PÚBLICO ALVO

Art. 2º Poderão se inscrever no concurso todos os estudantes regularmente matriculados no IFCE/*campus* Limoeiro do Norte, independente da modalidade (técnico, superior ou de extensão); os servidores técnico-administrativos; os docentes (efetivos, substitutos, temporários ou voluntários); os profissionais terceirizados de todos os segmentos e a **comunidade externa** ao *campus*.

Art. 3º Cada redação deverá ser elaborada individualmente e cada participante poderá concorrer com apenas um texto.

CAPÍTULO III – DA MODALIDADE

Art. 4º O tema da redação será: “10 anos de IFCE/ *campus* Limoeiro do Norte: minhas memórias, nossas histórias”, e tem como objetivo inspirar os participantes a falarem da importância do IFCE - *campus* Limoeiro do Norte -

para suas vidas e para a vida da comunidade, focalizando as contribuições do *campus* nos mais diferentes contextos (social, educacional, político, cultural, econômico, pessoal, etc).

Art. 5º O gênero será carta argumentativa e os concorrentes deverão desenvolver a ideia sobre o tema em, no mínimo, 20 (vinte) e, no máximo, 30 (trinta) linhas. Os textos que não obedecerem aos limites de linha ou não corresponderem ao tema determinado neste regulamento serão desclassificados automaticamente.

CAPÍTULO IV – DA INSCRIÇÃO

Art. 6º As inscrições serão gratuitas e as redações deverão ser enviadas para o e-mail 10anosifce@gmail.com, em formato .docx, contendo cabeçalho específico (ver Anexo I), no período de 31 de outubro a 24 de novembro de 2018. Ao enviar o texto, os participantes deverão anexar uma Formulário de Inscrição (ver Anexo II), especificando, dentre outras informações, nome e pseudônimo.

Parágrafo único: Todos os inscritos no concurso deverão receber e-mail de confirmação; caso isso não ocorra, o fato deve ser comunicado à Comissão Organizadora do concurso através do e-mail 10anosifce@gmail.com.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 7º As redações serão avaliadas por uma Comissão Julgadora, constituída por três membros, sendo dois professores da Área de Linguagens e um servidor técnico-administrativo (pertencentes ao quadro efetivo do IFCE), observando-se os seguintes critérios:

- 1 Originalidade da proposta;
- 2 Obediência à norma padrão e à estrutura do gênero carta;
- 3 Pertinência ao tema e organização coerente das ideias;
- 4 Contribuições do *campus* para a sua vida e para a vida da comunidade.

Art. 8º Em caso de empate, considerar-se-á como vencedora a redação que tiver obtido a maior pontuação no item 4.

Parágrafo único: A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo impugnação ou recurso.

CAPÍTULO VI – DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

Art. 9º O resultado final do Concurso será divulgado no dia 5 de dezembro de 2018, durante a Solenidade de Encerramento dos 10 anos do IFCE, que ocorrerá no auditório do IFCE - *campus* Limoeiro do Norte -, a partir das 18h30.

Art. 10 Os três (03) participantes que obtiverem a melhor pontuação (1º, 2º e 3º lugar), receberão, respectivamente, R\$ 300,00 R\$ 200,00 e R\$ 100,00.

Parágrafo Único: Os 50 melhores textos serão publicados em um livro que homenageará os 10 anos do IFCE *campus* Limoeiro do Norte.

CAPÍTULO VII – DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 11 Os participantes do presente concurso deverão enviar, juntamente com a redação e o Formulário de Inscrição, Termo de Concessão de Direitos Autorais

(Anexo III), devidamente assinado e escaneado, destinado ao IFCE *campus* Limoeiro do Norte, dos direitos autorais relativos às redações que venham a ser por eles produzidas no âmbito deste concurso.

CAPÍTULO VIII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 12 Ao enviar a Formulário de Inscrição e o Termo de Concessão de Direitos Autorais, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente regulamento.

Art. 13 Os prêmios serão entregues somente ao participante ou, na impossibilidade de seu comparecimento, ao responsável legal na noite da premiação.

Art. 14 Os formulários e as redações enviadas à Comissão Organizadora do Concurso não serão devolvidas aos candidatos.

Art. 15 As situações não previstas neste Regulamento serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora.

Limoeiro do Norte, 30 de outubro de 2018.

Jânia Maria Augusta da Silva

Diretora Geral do *campus* IFCE/ Limoeiro do Norte



ANEXO 1



**TEMA: 10 anos de IFCE/ *campus* Limoeiro do Norte: minhas memórias,
nossas histórias**

TÍTULO: _____



ANEXO 2



Nome completo:
RG:
CPF:
Endereço completo:
Telefone para contato:
Pseudônimo:



ANEXO 3



TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Por este instrumento, eu, _____, nacionalidade: _____ CPF nº _____, CEDO, nos termos da Lei 9.610/98, os direitos autorais da redação indicada abaixo, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Limoeiro do Norte, ao mesmo tempo em que DECLARO que o seu conteúdo é de minha autoria.

Título da redação: _____

Local e data:

Nome completo e assinatura do **CEDENTE**

Rua _____, nº _____

CEP _____ / ____ Cidade: _____ / ____

Cel: _____

E-mail:

De acordo:

ASSINATURA DO CESSIONÁRIO